**SANCHEZ HOTEL**

J. R. SANCHEZ - ME
 AVENIDA ALCANTARA, Nro 356 - JARDIM MARILIA
 CEP : 78250-000 - Pontes e Lacerda - MT
 e-mail : jpm_roman@hotmail.com

Ins.Municipal: 6489 CNPJ: 21.022.463/0001-24 I.E: 135640903


NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data e horário da impressão 04/07/2018 - 16:12:40	Data do Serviço 04/07/2018	Situação da nota Emitida	Número de controle 2018/59037	Nota Eletrônica nº4177 - série A
---	--------------------------------------	------------------------------------	---	---

Tomador de Serviço

Nome/Razão Social: **JOSE BENILDO DE OLIVEIRA MARINHO**
 Endereço: **RUA SETE, Nro 1 - SETOR CENTRO NORTE - MORADA DO OURO**
 CEP/Cidade/UF: **78040-695 - CUIABA - MT**
 Email:
 CPF: **580.888.491-87**
 RG: **22080104 MT**

Local da prestação do serviço: **Pontes e Lacerda-MT**



DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
cod.serviço	quantidade	descrição do serviço	vlr.unitário	vlr.total	dedução	aliquota
09.01	3	DIARIAS	167,33	501,99	0,00	2,81%

**Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda**

Estado de Mato Grosso

Secretaria Municipal de Fazenda
 Departamento de Fazenda

AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 522 - CENTRO
 C.E.P 78250-000, Pontes e Lacerda(MT)
 CNPJ 15.023.989/0001-26 - www.ponteselacerda.mt.gov.br

Fundamentos legais: Leis Complementares Federais 116/2003 e 123/2006, Lei Complementar Municipal 21/2004 (CTM) e Decretos 90/2010, 91/2010 e 92/2010.

NOTA FISCAL emitida através do site www.ponteselacerda.mt.gov.br, com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

SIMPLES NACIONAL:	OPTANTE
Valor Bruto da Nota:	501,99
Base de Cálculo do ISS:	501,99
Valor do ISS:	14,11
ISS retido na fonte:	*****
PIS:	*****
IRRF:	*****
CSLL:	*****
COFINS:	*****
Providência Social:	*****
Valor Líquido na Nota:	501,99

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.

09.01(355108010) - HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, APART-SERVICE CONDOMINIAIS, FLAT, APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, RESIDENCE-SERVICE, S

NOTA REFERENTE A CHECK IN 28/06/2018 E CHECK OUT 01/07/2018

*Recobemos
 em 04/07/2018
 Marliis Crepaldi*

Orçamento Nº *****	Fatura Nº *****	Vencimento *****	AIDF Nº 2017/514	Limite das notas (AIDF) 3301 a 4800
-----------------------	--------------------	---------------------	----------------------------	---

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse www.ponteselacerda.mt.gov.br e informe o Código de Validação J3H5Z2.P4T7C5.S7G3E0 com as demais informações constante da nota.

